

Thiago

De: Thiago [thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2020 16:26
Para: 'Financeiro - Inovart'
Assunto: RES: Esclarecimento - Dotação Orçamentária - Pregão Eletrônico nº 34/2020 - 3650

Dotação orçamentária

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 012 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Subunidade: 005 – Superintendência de Trânsito e Transportes

Funcional Programática: 02.012.005.06.782.2001.2462 – Manutenção do Programa de Educação para o Trânsito

Elemento da despesa: 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento da despesa: 4490521800 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Fonte de Recurso: 157 - Multas de Trânsito (Próprio)

Ficha: 564

Os procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, com fundamento no artigo 167, inciso I e II da Constituição Federal, no artigo 37, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e no artigo 7, caput § 2º, inciso III e § 9º, nos artigos 14, 38 e 55, inciso V, todos da Lei n. 8.666/93.

A Lei não impõe a necessidade de prévia liberação dos recursos orçamentários, mas tão somente que haja previsão na lei orçamentária. Antes do início da licitação, não se exige disponibilidade financeira. (STJ, Recurso Especial n.1.141.021 - SP).

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho

Superintendência de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Telefone: (31) 3641-5257

De: Financeiro - Inovart [mailto:financeiro@inovart.net.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2020 15:40

Para: thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br

Assunto: Esclarecimento - Dotação Orçamentária - Pregão Eletrônico nº 34/2020 - 3650

Prefeitura Municipal de Santa Luzia / MG

Assessoria de Compras e Licitações

Referente ao pregão eletrônico nº 34/2020

A empresa Inovart Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, com sede na Rua Plácido de Castro, Nº 566, Sobrado 03 – Guabirota – Curitiba - PR, C.N.P.J. nº 12.308.936/0001-63, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico acima citado, o qual temos total interesse em participar.

No referido edital **não** menciona a dotação orçamentaria.

Sendo assim pedimos a gentileza de nos informar se a verba designada para aquisição dos objetos, são fonte de:

() Recurso Próprio da Prefeitura

() Convênio

() Emenda Parlamentar

() Outros

Sendo, Recurso Próprio da Prefeitura:

- O valor já está disponível em conta?

- Os prazos de pagamento estão sendo realizados dentro dos previstos em edital?

Sendo, Convênio:

- Qual a origem e nº de repasse do mesmo?

- Havendo contrapartida do município, qual o valor real e/ou percentual de cada administração?

Sendo, Emenda Parlamentar:

- Qual o nº de repasse e o nome do parlamentar?

- Este recurso já está disponível em conta para pagamento?

Sendo outros solicitamos especificar qual a fonte e origem do mesmo:

****Importante nos informar: se o recurso encontra-se disponível em conta e se os pagamentos estão sendo realizados dentro do prazo previsto****

Aguardamos deferimento e resposta para este.

--

Inovart Comércio de Equipamentos Eireli
(41) 3388-3450